

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 527/2012 de 5 de Novembro de 2012**

Pela Portaria n.º 63/2012 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do quarto trimestre:

- 29.633,08 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano
- Programa 21 - Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Projeto 21.3 – Serviços Sociais
- Ação 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos
- Classificação Económica 04.07.01-A - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

24 de outubro de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.